ERRATA Nº 004
EDITAL 2025/069 - FAEPI
CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA NO IFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas –HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Regulamento sobre o FUNDO DE RESERVA de que trata a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no art. 103 da Resolução nº 155/CONSUP/IFAM, de19/11/2019, aprovada na Resolução Nº 032/CONSUP/IFAM, de 1º de junho DE 2023 e seu Plano de Aplicação Anual – 2024, que estabelece a distribuição de recursos para atender a projetos com aderência aos objetivos de aplicação dos recursos, por meio da comissão responsável, **torna-se pública a Errata nº 004, com as seguintes alterações no Edital nº 2025/069: altera o item 6.2 do edital, referente à carga horária mensal dos bolsistas, adequando-a ao limite legal de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido pela Portaria nº 19/SETEC/MEC, de 12 de abril de 2023, e pela Resolução nº 015/CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2023. Atualiza o cronograma constante no Item 13, prorrogando o prazo para a realização das entrevistas e ajustando a data de divulgação do resultado final.**

ITEM 6. VAGAS

6.2. Quadro I – Quadro de vagas

Onde se lê:

Carga horária mensal: **160 (cento e sessenta) horas**

Leia-se:

Carga horária semanal: **20 (vinte) horas**

ITEM 13. CRONOGRAMA

13.1. Quadro II – Cronograma

	ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO	**PERÍODO/DATA LIMITE**
1.	Publicação do Edital	12 de maio de 2025
2.	Inscrição	12 a 05 de junho de 2025
3.	Resultado Preliminar	18 de junho de 2025
4.	Prazo para Interposição de recurso	18 a 19 de junho de 2025
5.	**Realização das entrevistas**	**23 a 26 de junho de 2025**
6.	**Resultado Final**	**26 de junho de 2025**

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 2025/069, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata.

Manaus, 25 de junho de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021.

Av. Borba, n.º 1144 – Bairro: Cachoerinha – Manaus-AM – CEP: 69065-030
Fone / Fax: (0**92) 3346-8303 / 3085-2170 – Site: www.faepi-ifam.org.br